

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 0001/ 2018

Decreta luto oficial em todo o território do Município pelo falecimento do Procurador Geral, o Senhor, Antônio Bernardo Nunes Filho.

O Sr. **ODIR PEREIRA BORGES FILHO**, Prefeito Constitucional do Município de Catingueira, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 44 da Lei Orgânica do Município de 21 de abril de 1990.

Considerando o falecimento do Procurador Geral deste município, Senhor Antônio Bernardo Nunes Filho;

Considerando os relevantes serviços prestados ao município, exercendo com dedicação e zelo a função;

Considerando o sentimento de solidariedade que emerge pela perda de um cidadão exemplar, respeitável profissionalismo e de ilibado espírito público;

Considerando, finalmente, que é dever do Poder Público Catingueirense render justas homenagens aquele que prestou relevantes serviços ao município;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica decretado luto oficial por período de três (03) dias contados desta data, em todo território municipal nas repartições públicas que compõe a esfera administrativa, pelo falecimento do Senhor **Antônio Bernardo Nunes Filho (Dr. Naldinho)**, que, em vida, prestou inestimáveis serviços prestados ao município de Catingueira-PB;

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Catingueira – PB, 02 de janeiro de 2018.

ODIR PEREIRA BORGES FILHO

Prefeito

